# $%S&' ( ) *& +, "--. de /5 de a0ril de /"-41

*Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o ano de 2014.*

*O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul – CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, e deliberação de seus membros em reunião extraordinária:*

**$%S&' 2%**:

Art1 -3 **4** Aprovar em reunião Extraordinária realizada em 25 de abril de 2014, ás 14:00hs, na Sala de Reuniões do Museu Histórico localizada a Rua Coronel Carvalho, o Plano de Aplicação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o ano de 2014, ficando assim constituído:

| A) *& | 2A' &$ $6 |
|---|---|
| FINANCIAR PROJETOS PROGRAMAS E SERVIÇOS PARA ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS | R$ 200.000,00 |
| CAPACITAÇÃO PARA TODA A REDE DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E PROMOVER EVENTOS, SEMINÁRIOS, FORUNS COM TEMAS RELACIONADOS À DEFESA E GARANTIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | R$ 20.000,00 |
| FINANCIAR AÇÕES DE INCENTIVO A GUARDA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, SE NECESSARIO | R$ 40.000,00 |
| MANUTENÇÂO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FIA COM DESPESAS CORRENTES | R$ 10.000,00 |
| **7&7**A' | **$6 /**7"1""""."" |

Art1 **/3** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anderson Fuc**5**ner
Presidente do CMDCA
*Decreto Municipal nº 1.949 de 13 de novembro de 2013*